

CNPJ: 83.102.319/0001-55
RUA ERICH GIELOW, Nº 35
C.E.P.: 89128-000 - Luiz Alves - SC

Processo Administrativo: 25/2019
Processo de Licitação: 25/2019
Data do Processo: 10/04/2019

Folha: 1/1

ATA COMPLEMENTAR DA COMISSÃO DE PREGÃO

Número da ATA: 22/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:


SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL OU ESTADUAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

REÚNE-SE A COMISSÃO DE PREGÃO A FIM DE DELIBERAR ACERCA DA DILIGÊNCIA RELATADA EM ATA DE SESSÃO PÚBLICA. TRATA-SE DE DILIGÊNCIA RELATIVA À COMPLEMENTAÇÃO NÃO PREVISTA EM EDITAL, QUE SE REFERE À QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO-FINANCEIRA (7.5), MAIS PRECISAMENTE O SUBITEM 7.5.1 DO EDITAL, A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMO CONSTA NO SITE DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, QUE "CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EPROC NO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, A PARTIR DE 1º/4/2019, AS CERTIDÕES DOS MODELOS "CÍVEL" E "FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL" DEVERÃO SER SOLICITADAS TANTO NO SISTEMA EPROC QUANDO NO SAJ. AS DUAS CERTIDÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS CONJUNTAMENTE, CASO CONTRÁRIO NÃO TERÃO VALIDADE". DESTA FORMA, SEM QUE SE FAÇA INCLUIR NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA QUE APRESENTOU A REFERIDA CERTIDÃO, A PARTIR DE 1º DE ABRIL, O PREGOEIRO DECIDE MEDIANTE ESTA AVERIGUAÇÃO QUE A EMPRESA NC COMUNICAÇÕES S/A ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADA. ESTA COMISSÃO DECIDE PELA RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO ITEM AO VENCEDORE DO CERTAME, BEM COMO AO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO. NADA MAIS, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Luiz Alves, 25 de Abril de 2019

COMISSÃO:

JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS

 - Pregoeiro(a)

DOUGLAS REICHERT

 - EQUIPE DE APOIO

DALILA FERNANDA DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO